

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.505.818-2 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais – COOP HORT SÃO JOSÉ, CNPJ 26.755.953/0001-53 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.063.523,98 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8034/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.505.825-5 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produtores Orgânicos Tijucas do Sul – COORGANICOS TIJUCAS, CNPJ 28.756.536/0001-50 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 39.633,26 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8027/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.504.519-6 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná, CNPJ 16.500.358/0001-13 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 199.205,65 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8024/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.504.509-9 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Rio Azul - COAFRA, CNPJ 17.611.629/0001-70 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 87.163,14 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8062/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.506.215-5 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária - SISCLAF, CNPJ 05.645.364/0001-42 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 5.209,92 (cinco mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2021 - FUNDEPAR

PROCOLO: 18.505.885-9 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Agricultura Familiar de Cafelândia - CAFCOOPER, CNPJ 19.426.356/0001-10 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 100.001,76 (cem mil, um real e setenta e seis centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.

8059/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1153/2021 GMS-FUNDEPAR

PROCOLO: Nº 17.319.086-7. **HOMOLOGADO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com o amparo da Informação nº 303/2021 da Assessoria Técnica, às fls. 475-477 (Mov. 91), o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1153/2021 - GMS-FUNDEPAR, às fls. 330-365 (Mov. 82), visando a execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Acquilino Massochin, localizado no Município de Cascavel, Empresa Adjudicada: Materpol Construção Civil e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ nº 97.386.130/0001-46, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **HOMOLOGADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno Diretor Presidente. 26/01/2022 Decreto nº 7.228/2021.

7906/2022

UNIOESTE

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 52.303,29. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 01/02/2022 até às 09:00h do dia 11/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 11/02/2022, 09:00h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – HUOP/UNIOESTE.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Circuito completo de CPAP e kit de cânula nasal (pronga) para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 26.097,96. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 01/02/2022 até às 09:00h do dia 11/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 11/02/2022, 09:00h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. nº 2452, de 07/01/04. Cascavel, 31/01/2022.

7860/2022

Aditivo 002/2022-2 ao Contrato 4/2021-Pregão Presencial 027/2020 – HUOP - Contratada: **Eletródocs Eireli**. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para Gestão Documental para organização, gerenciamento e guarda (custódia) do acervo documental do SAME para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor: **R\$ 271.214,42**. Art. 110 - Lei Est.15608/2007. Cascavel, 28/01/22 – Rafael M. de Oliveira –Diretor Geral/Ordenador de despesas – UNIOESTE/HUOP.

7708/2022

IPEM

EDITAL Nº 005/2022

NOTIFICAÇÃO AO SÓCIO RESPONSÁVEL – EMPRESA BAIXADA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que este Edital tem por finalidade **NOTIFICAR** os **SÓCIOS RESPONSÁVEIS** pelas empresas abaixo relacionadas, as quais se encontram em endereço incerto, para assumir a responsabilidade solidária imputada ao administrador pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, de acordo com o previsto no art. 1.016, combinado com o art. 1.053, ambos do Código Civil Brasileiro, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do mesmo código Civil, tendo em vista que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da sociedade. Para tanto, **NOTIFICAMOS** V.Sa. para apresentar defesa no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital ou, no mesmo prazo, pagar o débito relativo ao processo abaixo mencionado, devendo, para tanto, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) em valor atualizado, junto a Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situada na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR ou solicitar a GRU pelo email ipemproj@igmail.com. Decorrido o prazo sem a defesa ou o recolhimento da multa, o débito será